



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 013/2025

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Thomas Raabe Meglin; Relator: Ronilson Miranda Frare; Membro: Gilberto da Silva Carvalho, imediatamente o Presidente passou a deliberação dos seguintes que já possui Voto favorável do Relator sendo o seguinte: Mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 062/2025 de Origem do Poder Executivo que Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Pantano Grande com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o voto foi acompanhado pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Thomas Raabe Meglin
Presidente

Ronilson Miranda Frare
Relator

Gilberto da Silva Carvalho
Membro